



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

040

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.286, de 30 de junho de 1.982.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua Ignês Corrêa Alen, a atual rua Quatro, que se inicia na Estrada do Cupi e termina na rua "6", localizada no Jardim Renata.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de junho de 1.982.

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

*Eduardo Aspasio*  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO